

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC nº 003.640/2013-2

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992. **(NR)**

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
ABRÃO JOSÉ MELHEM	18/01/2013	AC – 7.415/2012-TCU – 2ª CÂMARA

Secex-Pr, em 28 de fevereiro de 2013.

(Assinado eletronicamente)
Deisy da Cunha Theodoro
TEFC - Mat. TCU/1666-7

De acordo.
Encaminhe-se

Cássio Delponte Vidal
Assessor substituto